

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

#### 1.1 Da Organização da Sociedade Civil

RAZÃO SOCIAL: Centro de Estudantes Universitários de Soledade		CNPJ: 89.655.278/0001-00
ENDEREÇO: Av. Júlio de Castilhos, 898 - Prefeitura Municipal de Soledade		
BAIRRO: Centro	CIDADE/UF: Soledade/RS	CEP: 99300-000
E-MAIL <b>universitario_soledade@hotmail.com</b>		
SITE:		TELEFONE: (54) 3381-3436
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Ortiz Da Silva		CPF:
RG: 4122677612	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	TELEFONE: (54)99188-2056
ENDEREÇO: Estácio Pedroso nº120, Botucarai.		CEP: 99300-000
E-MAIL:		

felipeods123@gmail.com

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Transporte intermunicipal para os estudantes universitários do município de Soledade.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 04/2024	TÉRMINO 12/2024

### 2.1. Apresentação e Histórico da Organização da Sociedade Civil

O Centro de Estudantes Universitários de Soledade – CEUS é uma pessoa jurídica de direito privado (associação), sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, que tem como principal objetivo defender os interesses dos estudantes universitários do município. O CEUS foi fundado em quinze de abril de mil novecentos e setenta e três e desde então busca realizar o transporte para os estudantes universitários de Soledade para municípios vizinhos de forma digna e justa, conseguindo assim realizar o desejo de muitos jovens que almejam o sucesso e formando profissionais capacitados para atuar em nossa cidade.

### 2.2. Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho

Durante os quase 51 anos de existência, o CEUS tem ajudado na formação de jovens no ensino superior. Mais que uma entidade que auxilia os estudantes, o CEUS também atua como servidor da sociedade em geral. Ainda com o intuito de buscar auxílio, o CEUS também buscou parceiros na sociedade para realizar eventos e promoções para o melhor andamento da instituição e benefício dos associados. Dentre as ações pode-se citar parcerias feitas nos anos de 2021, 2022 e 2023. Em 2021, a instituição fez uma parceria com o Sicredi Botucaraí para arrecadar fundos, em 2022, o CEUS juntamente com a empresa Mr Big Container realizou o projeto chamado “hambúrguer solidário”, onde foi vendido hambúrgueres para a sociedade em geral e todo o lucro arrecado foi para custear

parte das despesas com transporte. Em 2023, em parceria com as casas de festas WA Lounge e Mahon, foi promovido uma festa, que aconteceu nas dependências da Mahon e teve a participação e adesão dos associados e da comunidade em geral, onde parte dos lucros obtidos foram para o CEUS.

**2.3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre a essa realidade e as atividades ou projetos previstos para obtenção do impacto social esperado)**

Neste momento, 307 estudantes estão buscando conhecimento para atuar nas áreas profissionais desejadas, nas cidades de Passo Fundo, Carazinho e Sertão, visto que no momento, infelizmente, o município de Soledade não contempla todos esses cursos. Visando o alto custo que seria para esses estudantes se mudarem para as cidades vizinhas para estudar, o que se tornaria inviável para muitos, resultando até mesmo na desistência dos estudos, o CEUS então se faz necessário para auxiliar nessa locomoção até outras cidades, ofertando a eles o transporte necessário para tal. A parceria com a Administração Pública é essencial para assegurar que os estudantes não se vejam impedidos de perseguir suas metas educacionais e profissionais, incentivando-os a persistir na busca por suas qualificações e objetivos acadêmicos. A comunidade reconhece o Ceus como um pilar fundamental na promoção do acesso à educação superior. Essa gratidão se estende não apenas à organização em si, mas também ao município de Soledade, cuja parceria estratégica com a Administração Municipal viabiliza tarifas de transporte mais acessíveis, subsidiando parte dos custos.

**3.1. Objeto da Parceria**

Realizar o transporte intermunicipal para os estudantes universitários do município de Soledade, para os municípios de Carazinho, Passo Fundo e Sertão.

### 3.2. Justificativa

Inúmeros jovens lutam, estudam e se preparam por muito tempo para alcançar a profissão dos sonhos, esta que muitas vezes vem de anseios de criança. Sabendo que na realidade da maioria dos brasileiros isto só é possível através da graduação, essa se torna a meta desses jovens, porém muitos desses cursos não estão disponíveis na cidade natal, fazendo então que o jovem precise estudar em outra cidade.

Tendo acesso à educação e profissionalização, o cidadão consegue ascender, já que a realidade de muitos habitantes permite com que tal ação seja possível através apenas da educação. É de extrema necessidade esta parceria entre a entidade e o município, pois torna mais acessível a passagem diária para todo e qualquer cidadão soledadense que queira ingressar no ensino superior ou queira fazer uma qualificação. Onde serão cobrados os seguintes valores de passagem, Passo Fundo R\$20,00 para universitários e técnicos, aos cursos preparatórios R\$35,00 (ofertando vagas que sobram para alunos que desejam fazer cursos preparatórios), para Sertão o valor é de R\$30,00 aos estudantes, Carazinho o valor é R\$40, podendo haver reajustes nos valores no decorrer do ano.

Diante dessa realidade, o auxílio transporte aos estudantes visa garantir acesso à educação de nível técnico e/ou superior, ajuda esta que consiste em assegurar auxílio financeiro ao transporte dos alunos que estudam fora do município, cujo custo onera muito as despesas com a educação, levando até mesmo à desistência da graduação por parte de muitos alunos que não conseguem arcar com tamanha despesa.

Assim, frente a esta demanda, faz-se necessário a utilização de 3 ônibus, 2 micro-ônibus e 1 van, sendo os menores valores orçados de R\$850,00, R\$500,00 e R\$450,00 respectivamente, totalizando um valor de R\$73.200,00 por mês, dependendo da demanda, esses transportes podem ser alterados para acomodar todos os estudantes, visando sempre os menores custos para a entidade. É importante mencionar que, nem sempre é possível, ou até mesmo razoável, a contratação de transporte coletivo para levar os estudantes até determinadas instituições de ensino. Isto porque, por vezes, há poucos estudantes matriculados em determinadas instituições, o que não autoriza, do ponto de vista da economicidade, a contratação de transportes especificamente para este fim. Para estes estudantes, há a possibilidade de ajuda de custo, no valor de em média R\$50,00 por dia viajado para gastos com a gasolina do veículo, ajuda essa que será

concedida desde que o associado apresente o atestado de matrícula e frequência da instituição e apresente nota fiscal dos gastos obtidos com a viagem.

O valor total arrecadado com a mensalidade dos associados é insuficiente para arcar com custos tão altos, seria necessário dobrar o valor da mensalidade dos associados para que se consiga arcar com os gastos atualmente, o que tornaria inviável para diversos soledadenses desembolsar tais valores, visando a realidade atual, sendo assim, solicitamos um subsídio no valor R\$241.600,00 para arcar com parte da totalidade dos gastos anuais. Com a aprovação desta proposta, buscamos incentivar os alunos ingressos do Ensino Médio a prosseguir com seus estudos, visando à valorização profissional e melhores condições de trabalho e subsistência para suas famílias, da mesma forma, reiteramos que esta instituição tem papel fundamental para nossa sociedade.

### **3.3 Público alvo**

Estudantes Universitários e técnicos do Município de Soledade.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1. Gerais**

Realizar o transporte intermunicipal para as cidades de Passo Fundo, Carazinho e Sertão de forma responsável, visto que, atualmente no município a oferta de cursos não corresponde à demanda, ou seja, há uma discrepância entre a quantidade de cursos disponíveis e a necessidade desta população.

### **4.2. Específicos**

- Ofertar transportes em bom estado e seguros para fretar os estudantes às instituições de ensino superior e técnicos.
- Proporcionar um valor de passagem acessível na medida do possível para que mais pessoas consigam ter acesso ao ensino superior ou técnico no curso desejado.

- Atribuir aos estudantes de Soledade o deslocamento necessário para que todos possam obter sua formação.
- Facilitar a qualificação para os estudantes, contribuindo com crescimento da mão de obra do município, visando o crescimento da cidade.

## 5. METAS

- Fretar os estudantes para as cidades de Passo Fundo, Carazinho e Sertão com segurança e com valores acessíveis para todos, buscando sempre proporcionar a melhor qualidade no transporte possível, garantindo o melhor andamento da instituição e seguindo o regulamento interno da mesma.
- Buscar novos associados interessados a ingressar no ensino superior para ofertar seus serviços, fazendo que com que aumente a busca pelo ensino superior e especialização profissional, enfatizando a parceria da Administração Municipal. Durante o corrente ano a instituição também pretende fazer parceria com outras entidades de Soledade para angariar fundos para a mesma.

## 6. AÇÕES

- Organização e administração das linhas de transportes universitário intermunicipal para os todos os estudantes cadastrados no Centro de Estudantes Universitários de Soledade.
- Estabelecimento da parceria com empresas de ônibus que realizam o transporte universitário intermunicipal, para Passo Fundo, Sertão e Carazinho.
- Fazer palestras em escolas da zona urbana: I.E.E. Maurício Cardoso, I.E. Polivalente e I.E. São José, mediante autorização da mesma, incentivando os alunos do Ensino Médio a ingressar ao ensino superior, bem como apresentar o

CEUS, essas palestras irão ocorrer entre os meses de agosto a novembro nas turmas de terceiro ano.

- Realizar assembleias sempre que necessário.
  
- Buscar parceria junto ao Fórum, ao Sicredi e ao Sicoob da cidade de Soledade.

## 7. METODOLOGIA

A organização do transporte será feita de acordo com a necessidade da instituição, que atualmente possui 307 associados que viajam para as cidades de Passo Fundo, Carazinho e Sertão. Sendo assim será necessário pela parte da manhã um micro-ônibus que sairá às 6h, e fará a rota para a cidade de Passo Fundo, chegando próximo às 7h40 minutos e levando os estudantes nas rotas de suas devidas instituições e retornando para Soledade às 11h45 minutos.

No turno da tarde será necessário um micro-ônibus que sairá de Soledade às 12 horas com destino a Passo Fundo, levando os estudantes nas rotas de suas respectivas instituições, retornando para Soledade às 17h45 minutos. No turno da noite será necessário 3 ônibus, 2 para a Universidade de Passo Fundo (UPF) e 1 para as instituições do centro, ambos os ônibus levarão os estudantes nas rotas de suas respectivas instituições, retornando o transporte do centro às 22h10 minutos para Soledade, e outros ônibus da UPF retornando às 22h40 minutos. Ainda no turno da noite será encaminhada uma van para a cidade de Carazinho, de segunda-feira a quinta-feira, levando os alunos nas rotas de suas respectivas instituições, retornando para Soledade às 22 horas. Todos os veículos do turno da noite saem de Soledade às 17h30 minutos. Os veículos destinados para os transportes das instituições iniciaram suas rotas pelo posto do Nei e realizaram paradas determinadas pelo CEUS, assim como seu retorno, que também serão realizadas paradas específicas no centro da cidade.

Também será utilizado a rota da manhã e tarde com parada nas instituições da cidade de Sertão, que serão feitas nos seguintes horários: saída de Soledade nas segundas-feiras às 5h30 minutos e retorno para a cidade nas sextas-feiras às 17h45 minutos. As rotas podem ser revistas, assim como as paradas pré-determinadas, de acordo com a

necessidade dos estudantes e após a avaliação da instituição da viabilidade das mesmas.

Importante ressaltar que ainda dentro da nossa metodologia também será realizado palestras em escolas de ensino médio, em turmas de terceiros anos, como: I.E. São José, I.E. Polivalente, I.E.E. Maurício Cardoso e Colégio Volare mediante autorização das responsáveis pelas mesmas.

#### **8. RESULTADOS ESPERADOS**

Que cada vez mais pessoas possam frequentar o ensino Superior e cursar o curso que tanto almejam, pois através desta parceria da Prefeitura de Soledade esses estudantes conseguem realizar viagens para outras cidades, e conquistar seus diplomas, fazendo assim com que o município de Soledade tenha mais profissionais capacitados que possam contribuir para o crescimento da cidade, tornando-a mais desenvolvida, sendo assim a verdadeira cidade educadora. Visto isso, o CEUS trará como resultado, para os estudantes que são atualmente associados a entidade, a conclusão do primeiro e do segundo semestres do ano em suas instituições sem interrupções ou empecilhos.

#### **9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA**

O aumento de profissionais mais qualificados no município de Soledade. Ajudando a manter o índice populacional do município, contribuindo no desenvolvimento e crescimento do mesmo, tanto no momento presente quanto no futuro.

#### **10. INDICADORES DE RESULTADO (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)**

Os resultados se darão através da apresentação do atestado de frequência dos alunos, esse será feito de forma bimestral, sendo 10% dos alunos que utilizam do transporte, escolhidos aleatoriamente entre os turnos. Também será apresentado vídeos que comprovem as viagens, mostrando ponto de saída, suas paradas na cidade e seus destinos.

### 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAP A/FAS E	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QUAN	INÍCIO	TÉRMIN
1	1	Transporte universitário para Passo Fundo, Carazinho e Sertão.	Viagens	T. Definido Cronograma Semestral	04/24	O 12/24

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

#### 12.1. CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

1	28.000,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00	26.700,00
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	26.700,00	26.700,00	26.700,00			

**12.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA, SE HOUVER)**

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
METAS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

**13. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	<i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		

	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	<i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
Viagens	Serviço de transporte universitário intermunicipal para Passo Fundo, Carazinho e Sertão.	Primeira parcela de R\$28.000 e mais oito parcelas de R\$26.700.	241.600,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	<i>(descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)</i>		
	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	<i>(se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>		

	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho		
	<i>(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)</i>		
	<b>TOTAL</b>	Primeira parcela de R\$28.000 e mais oito parcelas de R\$26.700.	<b>241.600,00</b>

#### 14. PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do recebimento do repasse mensal para prestação parcial e até o fim de vigência da Parceria para prestação de contas final, conforme Termo de Fomento celebrado.

**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Soledade, 19 de março de 2024

Felipe Ortiz Da Silva (Presidente do Centro de Estudantes Universitário de Soledade - CEUS)

CPF: 039.864.930-85

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

26 de março de 2024

Local e Data

Felipe Ortiz Da Silva  
Organização da Sociedade Civil

**12. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Aprovado

Em andamento

Reprovado